



III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



CHAMADA PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHO

ANDANÇAS E INVENTIVIDADES: CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS LUTAS PELAS IDENTIDADES, ANCESTRALIDADE E TERRITÓRIOS

1. APRESENTAÇÃO

Bianual, o Congresso de Extensão Universitária da Universidade do Estado da Bahia (CEU/UNEB) tem sua terceira edição nos dias **28 a 30 de maio de 2025, no Campus de Teixeira de Freitas**. Mais que um encontro de extensionistas para difusão de processos e produtos, oriundos de experiência formativa com a Extensão, o CEU/UNEB é um espaço de vivências extensionistas que reconhecem, no tempo-espaço, reivindicações outras do ordinário, interseccionando compreensões de como a extensão participa de um projeto popular, inclusivo e democrático de Universidade e como a extensão é estruturante numa formação universitária pautada na diferença.

Enquanto o II CEU/UNEB focou na importância da extensão no contexto universitário e suas implicações para além das fronteiras da Universidade – *Pelas/nas bordas das multiterritorialidades*; a terceira edição tematiza a política nacional da inserção da Extensão no currículo dos Cursos de Graduação e, no âmbito da UNEB, de Pós-Graduação *strictu sensu* – *Andanças e inventividades: curricularização da extensão nas lutas pelas identidades, ancestralidade e territórios*. Com a implementação desta política iniciada em 2019, na UNEB, a intenção do Congresso é compartilhar os acontecimentos curricularizantes da Extensão, emergentes das contingências dessa relação com as comunidades externas, com seus tempo-espaços outros.

Os objetivos, portanto, são os seguintes: 1) formar e articular redes extensionistas, a partir de espaços de experiências de extensão; 2) socializar os processos e produtos resultantes de projeto de Extensão; 3) problematizar o que a Extensão tem curricularizado na Universidade com a universalização da mesma na formação universitária e com as rasuras de normatividades da instituição; 4) ampliar a compreensão de produção de conhecimentos pela Extensão e suas ressonâncias em diferentes territórios; 5) possibilitar estratégias de articulação das dimensões institucionais do Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação, Ações Afirmativas, Permanência Estudantil e Internacionalização.

O III CEU/UNEB é um espaço de compartilhamento desses acontecimentos da Extensão universitária no currículo. Com os rastros de significação, pode-se avaliar a política e propor movimentos de gestão, sem a pretensão de fechar em modelos e de hierarquizar esses acontecimentos.



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



Como política de valorização da multicampia universitária, desde a edição anterior, a proposta é interiorizar os eventos integrativos da Universidade, deslocando as ditas centralidades/periferias territoriais, de modo a forjar uma UNEB cada vez mais multiterritorial. O Programa de Gestão da UNEB (2022-2025) tem fomentado a interiorização dos movimentos de difusão de conhecimentos produzidos pela comunidade unebiana.

Em 2024, na Chamada Pública para sediar o III CEU/UNEB, entre os departamentos e campus avançado do interior do Estado, o Campus de Teixeira de Freitas foi selecionado. Sua atuação histórica na Extensão da UNEB, em áreas como Universidade Aberta à Terceira Idade, Educação Escolar Indígena, Alfabetização de Jovens e Adultos, Educação do Campo e na área da Saúde e Desportos, coaduna com a força da sociedade civil do Território do Extremo Sul da Bahia. Se o lugar da Extensão Universitária é forjada nas periferias, nas ranhuras provocadas pelos coletivos sociais organizados, a presença de toda UNEB no Extremo Sul possibilita legitimar conhecimentos socialmente multireferenciados nos territórios indígenas, ribeirinhos e quilombolas e nos assentamentos rurais.

Como o Congresso tem sua sede alterada a cada edição, o mesmo sofre adaptações para que se garanta a exequibilidade do evento e a economicidade do recurso público. Para tanto, nesta edição, haverá uma limitação de vagas para apresentação dos painéis e comunicações dos GT, garantindo a representatividade territorial, dos Departamentos, das áreas temáticas da Extensão e dos programas institucionais.

2. OBJETO DA CHAMADA

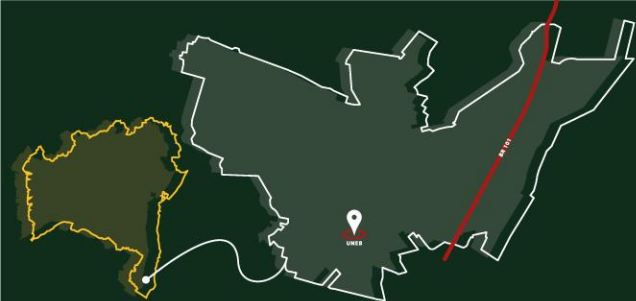
2.1 O objeto desta Chamada é a **submissão de comunicação para painel, comunicação para Grupo Temático (GT) e pôster digital**, de trabalhos acadêmicos oriundos de projetos extensionistas registrados em 2023 e 2024, no SISPROEX, e, prioritariamente, aprovados em editais da PROEX (PROIEX, PROAPEX, PROUATI, PROBRINQ e PROARTE).

3. ORGANIZAÇÃO/ ESTRUTURA

3.1 A organização dar-se-á através das seguintes comissões:

3.1.1 **Comissão Executiva Central**, composta por representantes do Campus de Teixeira de Freitas, equipe da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), Núcleo da Universidade Aberta à Terceira Idade (NUATI) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

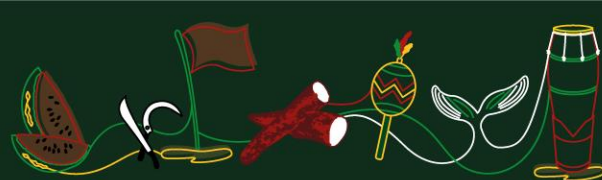
3.1.2 **Comissão Organizadora**, constituída pela comunidade acadêmica do Campus de Teixeira de



III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



Freitas, que vai definir as Rodas de Extensão e Oficinas Vivenciais;

3.1.3 **Comissão Científica**, indicada pela Comissão Organizadora, que vai apreciar as propostas submetidas a Comunicações para os Painéis e para os GT e Pôsteres digitais. As duas primeiras modalidades serão publicadas em livro organizado, impresso e em e-book, com ISBN; e os pôsteres serão publicados em portfólio digital;

3.1.4 **Curadoria Artística**, constituída pelas/os Conselheiras/os de Arte e Cultura da UNEB e artistas convidadas, que selecionará as apresentações/instalações artísticas do III CEU/UNEB, que serão publicadas em Portifólio digital.

3.2 O evento conta com o seguinte desenho:

3.2.1 **Comunicação para os Painéis** de trabalhos oriundos de projetos extensionistas. Neste formato de trabalho, é submetido um texto acadêmico (artigo, carta pedagógica, relato de experiência ou ensaio) que articule uma reflexão/problematização/análise/compreensão/narrativa memorialística dos resultados de projeto de extensão para os seguintes painéis:

3.2.1.1 Painel Universidade Aberta à Terceira Idade, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas ao Programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI);

3.2.1.2 Painel Brinquedotecas Universitárias, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas ao Programa de Apoio à Rede de Brinquedotecas Universitárias (PROBRINQ);

3.2.1.3 Painel Estudos Africanos e Afrobrasileiros em Línguas e Culturas, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas ao Núcleo de Estudos Africanos e Afrobrasileiros em Línguas e Culturas (NGEALC) e outros grupos de pesquisa;

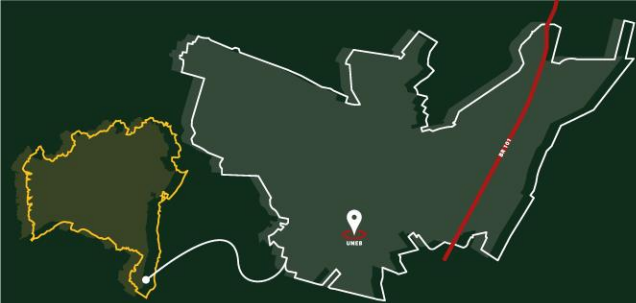
3.2.1.4 Painel Arte e Cultura, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas ao Programa de Arte e Cultura (PROARTE);

3.2.1.5 Painel Qualidade de Vida e Promoção à Saúde, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas a essa temática;

3.2.1.6 Painel Relações Étnico-raciais e interseccionalidades, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas a tal temática;

3.2.1.7 Painel Gêneros, Sexualidades e interseccionalidades, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas a tal temática;

3.2.1.8 Painel Diversidades Culturais e Inserção Territorial-geográfica, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas a tal temática;



III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



3.2.1.9 Painel Acessibilidade, Inclusão e interseccionalidades, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas a tal temática;

3.2.1.10 Painel Reparação Histórica e Desigualdades Sócio-educacionais, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas a tal temática, como os projetos do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos Paulo Freire (PPALFA) e outros grupos de pesquisa;

3.2.1.11 Painel Povos do Campo, das Águas e das Florestas, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas a essas populações;

3.2.1.12 Painel Economia Solidária e Geração de Emprego e Renda, que abarca trabalhos produzidos a partir de ações extensionistas, vinculadas à Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários (Incuba/Unitrabalho), ao Núcleo de Cooperação e Ações em Políticas Públicas e Economia Solidária (COAPPES) e às Empresas Juniores.

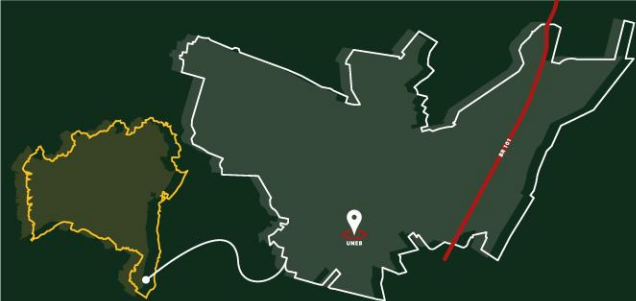
3.2.2 **Comunicações de resumos expandidos**, oriundos de projetos extensionistas. Tais comunicações são organizadas em GT pelas áreas temáticas do Plano Nacional de Extensão (2012). São elas:

3.2.2.1 Comunicação: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área;

3.2.2.2 Cultura: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área das literaturas, artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; TV e rádio universitárias; capacitação de gestores de políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social;

3.2.2.3 Direitos Humanos e Justiça: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária;

3.2.2.4 Educação: Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na



III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



área;

3.2.2.5 Meio Ambiente: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais;

3.2.2.6 Saúde: Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à populações negras e indígenas; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao jovem e adolescente; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas;

3.2.2.7 Tecnologia e Produção: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes;

3.2.2.8 Trabalho: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

3.2.3 **Pôsteres digitais**, oriundos de projetos extensionistas, que estarão expostos no evento, com apresentação gravada em vídeo de até 5 minutos;

3.2.4 Apresentações/instalações artísticas fazem parte de 3 categorias: a) interferências artísticas, em que as obras irrompem os painéis de apresentação dos trabalhos, os GT e as rodas de extensão do evento; b) mostras de linguagens criativas, em que as obras são exibidas em espaços definidos pela Curadoria; c)



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



performances espetaculares de quaisquer linguagens, aliadas às artes performáticas, às artes plásticas e visuais e às artes literárias e poéticas;

3.2.5 Rodas de Extensão são plenárias com algumas/uns provocadoras/es do tema do evento e, inspirada na metodologia dos encontros de movimentos sociais, quando se produzirão cartas abertas, chamadas Cartas do CEU;

3.2.6 Oficinas vivenciais planejadas coletivamente, em diálogo com os coletivos sociais organizados do Território do Extremo Sul.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 A comunidade acadêmica da UNEB, discentes, docentes e técnicas/os administrativas/os, que tenha trabalhos aprovados pela Comissão Científica do evento.

4.1.1 Serão aprovadas **50 comunicações para painéis**, com até 5 autoras/es, no entanto a apresentação será realizada por uma/um autora/autor (seja docente, técnica/o ou estudante).

4.1.2 Serão aprovadas **100 comunicações para GT**, com até 3 autoras/es, no entanto a apresentação será realizada por uma/um estudante, principalmente, bolsista de Iniciação à Extensão.

4.1.3 **Não terá limite de aprovação para os pôsteres digitais**, com até 3 autoras/es, no entanto a apresentação será gravada, num vídeo de até 5 minutos, por uma/um estudante, principalmente, bolsista de Iniciação à Extensão.

4.2 Cada trabalho só poderá ser submetido em uma das três categorias – comunicação para painel, comunicação para GT ou pôster digital; bem como a/o extensionista docente, estudante e técnica/o pode se inscrever em apenas uma dessas categorias.

5. NORMATIZAÇÕES

5.1 O trabalho proposto pelas/os autoras/es poderá ser inscrito na forma de comunicação para painel, comunicação para GT ou pôster digital.

5.1.1 Comunicação para o Painel será submetido através de um artigo ou ensaio ou relato de experiência ou carta pedagógica, por, no máximo, 5 autoras/es que devem fazer parte da equipe executora do projeto de extensão, principalmente, a coordenação/orientação, bolsista de Iniciação à Extensão e representante da comunidade externa. O texto deverá ter formato, indicado no Anexo I, e sua apresentação terá a duração de 20 minutos, como também serão destinados os 30 minutos restantes



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



para o debate.

5.1.2 Comunicação para GT será submetido através de um resumo expandido, por, no máximo, 3 autoras/es que devem fazer parte da equipe executora do projeto de extensão, principalmente, a coordenação/orientação, bolsista de Iniciação à Extensão e representante da comunidade externa. O texto deverá ter formato, indicado no Anexo II, e sua apresentação terá a duração de 10 minutos, como também serão destinados os 30 minutos restantes para o debate.

5.1.3 Pôster digital será submetido através do preenchimento do template, indicado no Anexo III, com a autoria de, no máximo, 3 pessoas que devem fazer parte da equipe executora do projeto de extensão, principalmente, a coordenação/orientação, bolsista de Iniciação à Extensão e representante da comunidade externa. A apresentação será realizada através de uma gravação de vídeo, com duração de 5 minutos, no máximo, e serão exibidas nos espaços do evento. O vídeo deverá ser gravado, preferencialmente, com a câmera apoiada na posição horizontal, em um local iluminado onde a posição do rosto fique a favor da luz, utilizando um local sem ruídos externos para não interferir na apresentação.

5.2 As salas destinadas para os painéis e GT dispõem de datashow e acesso à internet. Além disso, em cada sala, haverá uma/um monitora/monitor, colaborando com as atividades. Ela/ele será responsável pela coleta de assinaturas das/os expositoras/es para comprovar a apresentação dos trabalhos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Científica do III CEU/UNEB, atentando para o enquadramento da proposta, conforme os itens 4 e 5 desta Chamada e o barema do Anexo IV.

7. SUBMISSÃO

7.1 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail ceu@uneb.br, conforme prazo estabelecido no item 9 desta chamada pública.

7.2 Cada submissão deve indica no “Assunto” do e-mail a categoria do trabalho – comunicação para Painel, comunicação para GT e pôster digital.

7.3 Será respondido cada inscrição, com resposta automática de recebimento pela Comissão Científica.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado dos trabalhos aprovados e classificados para o III CEU/UNEB será divulgado no portal da PROEX (<https://proex.uneb.br/editais-abertos/>).



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



8.2 Os recursos das inscrições e da avaliação do trabalho devem ser enviadas para o e-mail ceu@uneb.br, com o “Assunto” Recurso.

9. CRONOGRAMA

Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Submissão das propostas	10 a 28/03
Homologação das inscrições	31/03
Interposição de Recursos da referida etapa	01 e 02/04
Resultado dos Recursos	03/04
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica do III CEU/UNEB	07 a 22/04
Resultado Parcial	23/04
Interposição de Recursos da referida etapa	24 e 25/04
Resultado dos Recursos	28/04
Resultado Final	28/04

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Central do III CEU/UNEB.

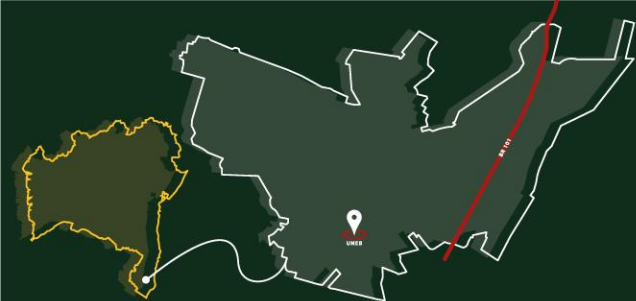
10.2 A Reitoria da UNEB, através da PROEX, custeará todas as hospedagens, alimentação e transporte para as/os extensionistas que apresentarão trabalhos aprovados nesta Chamada, exceto para as pessoas que submeterem na modalidade de pôsteres digitais.

10.3 Para mais informações, as/os interessadas/os deverão manter contato, exclusivamente, através do e-mail ceu@uneb.br.

Salvador, 06 de março de 2025.

Rosane Meire Vieira de Jesus

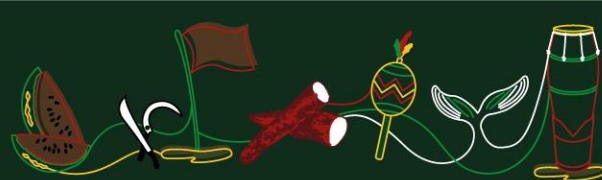
Pró-Reitora de Extensão
Port. 15/2022 – publicada em DO de 04/01/22



III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



ANEXO I

SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA APRESENTAÇÃO EM PAINEL

1 Normas para Participação

1.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os trabalhos deverão ser originais e inéditos:
 - artigos/ensaios/relato de experiência/carta pedagógica oriundos da produção de conhecimentos construídos na extensão universitária desenvolvidas em comunidades, a partir de programas, projetos, cursos ou atividades como eventos e prestação de serviços;
 - artigos/ensaios/relato de experiência/carta pedagógica oriundos de práticas integradas aos componentes curriculares dos cursos de graduação ou pós-graduação que promoveram reflexões sobre a práxis metodológica da área em que atua;
- b) Não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá às/aos autoras/es, atentar para isso, pois **os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização e produção do livro.** Caso a/o autora ou autor necessite apresentar em seu texto algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações.
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:
 - Introdução;
 - Metodologia desenvolvida;
 - Fundamentação teórica, contemplando necessariamente os pressupostos teórico-epistemológicos;
 - Resultados de projetos, programas e outras atividades de natureza extensionista, bem como de práticas vinculadas ao currículo dos cursos de graduação ou pós-graduação, destacando as contribuições da ação no contexto social impactado;
 - Considerações finais;
 - Referências.



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



1.2 Sobre a organização do texto

- Os textos poderão conter até 5 (cinco) autoras/es;
- Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT NBR 6023 e NBR 10520;
- O trabalho completo deverá conter entre 10 (mínimo) e 15 (máximo) páginas (incluindo todos os elementos, exceto o resumo), no formato Word for Windows 1997 ou versão posterior, tamanho A4, com margem superior e margem esquerda de 3cm, margem inferior e margem direita de 2cm. Fonte Times New Roman, tamanho 12.
- O resumo deverá conter entre 400 (mínimo) e 650 (máximo), caracteres com espaçamento simples, em parágrafo único e em português. O resumo deverá ser acompanhado de 3 a 5 palavras-chave.
- O título deve aparecer em caixa alta e centralizado;
- Nas citações diretas com mais de 3 linhas, utilizar fonte Times New Roman, de tamanho 10, espaçamento simples e recuo de 3 cm;
- As notas de rodapé, exclusivamente, explicativas e com no máximo 05 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentados no corpo do texto com as devidas descrições;
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome da/o autora ou autor da obra mencionada, data da publicação e número da(s) página(s);
- As referências apresentadas, conforme ABNT NBR 6023, deverão ser apresentadas em única lista, independente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) e em ordem alfabética. Devem ser alinhadas à esquerda, em espaço simples e duplo espaço entre elas;
- As revisões lingüísticas e de formatação devem ser, **obrigatoriamente**, realizadas pelos autoras/es antes da submissão do trabalho;
- Devem ser enviadas duas versões do **trabalho completo** (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:



III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
Nome do arquivo	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do número do CPF do/a primeiro/a autor/a e da palavra “cega” .	Utilizar as letras AC (para artigo científico), seguidas do número do CPF e do sobrenome do/a primeiro/a autor/a.
Formato do Arquivo	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”
Exemplos	AC_02703148900_cega. Doc	AC_02703148900_Pereira.docx

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes das/os autoras/es devem ser omitidos também nas citações e referências bibliográficas. Os nomes das/os autoras/es devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

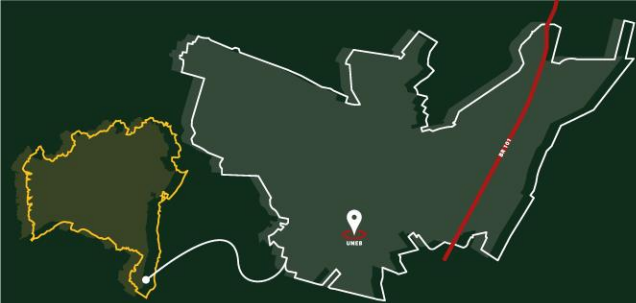
- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, bem como a instituição de educação superior a qual está vinculado/a e e-mail para contato.

1.3 Cada autora ou autor e/ou coautora ou coautor poderá concorrer com **apenas um** trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

1.4 As/Os autoras/es deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídas/os do processo seletivo.

2. Documentação

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PROEX, através do e-mail ceu@uneb.br, identificando na seção Assunto: ARTIGO PARA PAINEL III CEU - SUBMISSÃO:



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



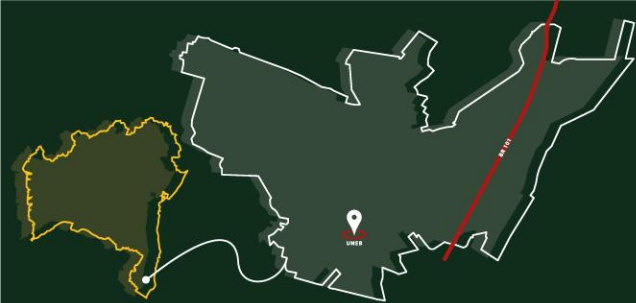
- a) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo V), utilizando um termo para cada imagem;
- b) As imagens, em preto e branco, devem vir em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- c) Se o trabalho tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de Fala (Anexo VI) assinado;
- d) Arquivo contendo texto completo (**versão identificada**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 1.2;
- e) Arquivo contendo texto completo (**versão cega**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 1.2.

3. Considerações éticas

- Será garantido o anonimato de autoras/es e pareceristas no processo de avaliação duplo cego dos trabalhos;
- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;
- Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do volume e de sua editoração**;
- Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) das/os autoras/es;
- Trabalhos de pesquisa, envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita a **Resolução 510** do Conselho Nacional de Saúde (de 07 de abril de 2016);
- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade da/o autora ou autor.

4. Disposições gerais

- a. Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: ceu@uneb.br, identificando na seção Assunto: ARTIGO PARA PAINEL III CEU, sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.



ANEXO II COMUNICAÇÃO PARA GT (TEMPLATE)

TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO

Autor(a)¹

Autor(a)²

Autor(a)³

Quanto à estrutura, o texto do resumo expandido-trabalho deverá conter entre **12.000 (mínimo) a 15.000 (máximo) caracteres com espaços**, incluindo na contagem: a) Título do trabalho;) Texto do trabalho; c) Notas de rodapé; d) Referências; e) Quadros ou tabelas. Chama-se a atenção para o fato de que as referências devem estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.

No que se refere a margens, títulos, fonte, espaçamento, este *template* já está de acordo com as normas sugeridas, isto é: a) margens superior e esquerda (3cm) e direita e inferior (2cm); b) espaçamento 1,5; c) fonte Times New Roman, tamanho 12; d) autoras/es alinhadas a direita abaixo do título com nota de rodapé constando a função na equipe executora do projeto, o Departamento/Unidade que pertence, Curso de graduação (para bolsista) e o e-mail de contato e) título do trabalho centralizado em **LETRAS MAIÚSCULAS**, negrito, tamanho 12.

REFERÊNCIAS

XXXX, Xxxxxx. Lorem Ipsum is not simply random text. *Revista Eletrônica de Cicero, written in 45 BC*. v. 1, n. 1, set. 2010. p. 100-150.

¹ Coordenação/orientação, Departamento, E-mail

² Bolsista de Iniciação à Extensão, Curso de Graduação, Departamento, E-mail

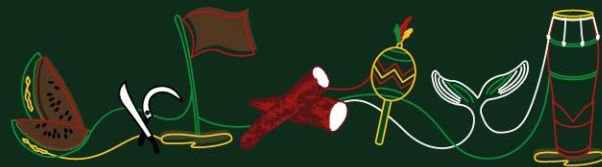
³ Representante da Comunidade Externa, E-mail



**III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB**

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



ANEXO III

TÍTULO DO PÔSTER DIGITAL

QUEM SOMOS NÓS

Listar a coordenação/orientação, bolsista de Iniciação à Extensão e representante da comunidade externa que compõem a equipe executora do projeto e incluir o e-mail da/o coordenadora/r do projeto.

UM POUCO DO PROJETO

Resumo do projeto, citando o departamento vinculado, qual edital participou, informar o período de execução do projeto, o objetivo, a metodologia, o repertório cultural e conceitual, as conclusões do projeto e citar as palavras-chave.

COM QUEM DIALOGAMOS

Citar a comunidade externa dialogada no projeto.

O QUE PRODUZIMOS

Descrever os resultados alcançados, processos e produtos derivados do projeto.

GALERIA AUDIOVISUAL

Anexar ao arquivo até 4 fotos, numeradas e a descrição da fonte da imagem para cada foto enviada.

Lembra de anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo V), utilizando um termo para cada imagem.

PARA ONDE VAMOS

Descrever sobre as expectativas futuras do projeto, se houver. (campo opcional)

A seguir TEMPLATE do Pôster



**III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB**
28 A 30 DE MAIO DE 2025
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



TÍTULO DO PÔSTER DIGITAL

QUEM SOMOS NÓS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Quisque sollicitudin quam et mi sagittis luctus. Praesent non arcu erat. Nunc non imperdiet mi, ut finibus diam. Suspendisse at ante nec neque consectetur molestie.

UM POUCO DO PROJETO

Sed faucibus purus diam. Donec non ultrices nunc, non volutpat magna. Sed mattis nunc vel metus pharetra tincidunt eu mollis leo. Donec convallis, ante ut dignissim scelerisque, sapien tortor cursus ligula, a rutrum tortor ex eu mauris. Phasellus tincidunt tortor finibus lobortis auctor. Nulla hendrerit tempor vestibulum. Sed tincidunt ante sed leo fringilla sodales. Sed rutrum dictum odio in blandit. Maecenas ornare aliquam velit, sit amet laoreet arcu pretium id.

COM QUEM DIALOGAMOS

Vestibulum in neque blandit, viverra ex vel, bibendum purus. Aliquam ut dui sagittis, tempus sapien vitae, blandit tortor.

O QUE PRODUZIMOS

Etiam malesuada dictum nisi, et pretium lorem ornare sit amet. Sed vehicula laoreet hendrerit. Aliquam erat volutpat. Nunc facilisis tempor hendrerit. Morbi condimentum purus ac ultrices tempus. Nulla tempor dui a magna porta, sed tristique diam volutpat. Nulla viverra eleifend nulla eget fermentum.

GALERIA AUDIOVISUAL



Fonte: XXXXXXXXX



Fonte: XXXXXXXXX



Fonte: XXXXXXXXX



Fonte: XXXXXXXXX

PARA ONDE VAMOS

Morbi fringilla mauris non felis volutpat, eu volutpat diam lacinia. Nam ac ante enim. Nulla fringilla ex eu est mollis, et pulvinar ex auctor. Integer urna turpis, bibendum ac odio sit amet, venenatis tincidunt nibh. Mauris at dolor vel orci tempus consequat. Curabitur varius diam non orci lacinia congue. Praesent molestie elit sed vestibulum pellentesque. Morbi et euismod risus, a efficitur massa. Suspendisse potenti.



III CONGRESSO
DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



ANEXO IV

BAREMA UNIFICADO

Para fins de classificação, somente deverão ser considerados os trabalhos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a extensão universitária.	3,0
Adequação do texto à temática do Painel submetido; consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Vinculação a componente curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação.	2,0
VALOR TOTAL	10,0



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento:

Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



PROEX
Pró-Reitoria de
Extensão

UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO V TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM¹

AUTORIZO o uso de minha imagem² _____

no Artigo/Ensaio/Relato de experiência/Carta pedagógica/Pôster digital que irá compor o Painel _____ para apresentação no III Congresso de Extensão Universitária da UNEB - - III CEU/UNEB, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB e o Campus de Teixeira de Freitas. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura _____

Nome _____

CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ E-mail _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

² Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.



III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.

Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



PROEX
Pró-Reitoria de Extensão

UNEB

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO VI TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FALA¹

AUTORIZO o uso de minha fala² _____

no Artigo/Ensaio/Relato de experiência/Carta pedagógica que irá compor o Painei _____ para apresentação no III Congresso de Extensão Universitária da UNEB - III CEU/UNEB, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB e o Campus de Teixeira de Freitas. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

_____, BA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura _____
Nome _____
CPF _____
Endereço _____
Telefone _____ E-mail _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____

¹ Elencar todas as falas do/a entrevistado/a ou participante por autorização.
² Citar a fala conforme consta no artigo.